



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROJETO: IV JORNADA DE EDUCAÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Unidade de vinculação	<input type="checkbox"/> Diretoria de Unidade Regionalizada - Político/Pedagógico e Financeiro <input type="checkbox"/> Diretoria de Unidade Regionalizada – Administrativa <input checked="" type="checkbox"/> Faculdade <input type="checkbox"/> Reitoria <input type="checkbox"/> Pró-reitoria
Informar o nome da Unidade de vinculação	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E LETRAS DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Câmpus Universitário:	TANGARÁ DA SERRA-MT

INFORMAÇÕES SOBRE O COORDENADOR:		
Nome: JOSETE MARIA CANGUSSÚ RIBEIRO		Formação/titulação
Efetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Interino: <input type="checkbox"/>		DOUTORA EM EDUCAÇÃO
E-mail: josetemcr@gmail.com		Categoria: <input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> PTES
		Telefone Celular: 84399175/96807741 Telefone Institucional: 33114905

EQUIPE DO PROJETO			
Nome	Formação/Titulação	Categoria profissional e Situação Funcional (efetivo ou contratado)	Função no projeto*
1 – JOSETE MARIA CANGUSSÚ RIBEIRO	DOUTORA	EFETIVA	COORDENADORA
2 – GENI CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	MESTRADO	EFETIVA	PARTICIPANTE

* Ressalta-se que o projeto de extensão poderá prever apenas 03 membros (docentes ou PTES). Os demais

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

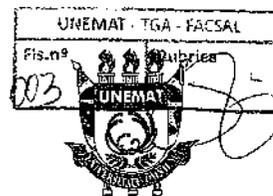
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



integrantes da equipe serão colaboradores.

COLABORADORES/VOLUNTÁRIOS			
Nome	Formação/ Titulação	Categoria profissional e Situação Funcional	Função no projeto*

ÁREA TEMÁTICA: (Marque a área mais relacionada ao seu projeto).

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Meio Ambiente |
| <input type="checkbox"/> Cultura | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input type="checkbox"/> Trabalho |
| <input checked="" type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção |

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (dia/mês/ano): Continuidade	Início: 18 DE FEVEREIRO DE 2019	Término: 18 MARÇO DE 2021
--	------------------------------------	------------------------------

NÚMERO DE BOLSISTAS (previsão): 01	
---	--

PÚBLICO-ALVO: (Descrever o público alvo. Ex: Professores do ensino fundamental, crianças de creches, idosos da comunidade, garçons, crianças do ensino fundamental etc. De preferência quantificar o público).

Acadêmicos Licenciandos em formação do curso de Letras da Unemat e professores da educação básica em todas as suas etapas e modalidades de ensino, gestores e agentes formadores.

RESUMO DO PROJETO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

Refletir sobre o projeto político pedagógico de escolas públicas estadual e municipal, com foco em seus aspectos de gestão – currículo e formação e promover a interlocução entre a universidade e os profissionais da educação da básica. A continuidade da Jornada de Educação de Tangará da Serra permitirá aos participantes a reflexão e o debate sobre os temas educacionais nos diversos níveis, etapas e modalidades de ensino . As ações serão desenvolvidas a partir de coleta de documentos dos



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



projetos políticos pedagógicos das escolas (PPP), suas análises, e aprofundamentos de pontos específicos reveladores da práxis pedagógicas da escola. Os estudos e pesquisas realizadas a partir dos PPP's serão organizados em trabalhos a serem apresentados em encontros da Jornada de Educação ao final de cada semestre, pelos (as) acadêmicos(s) e demais profissionais da educação.

Palavras-chave (três): projeto pedagógico; educação básica; formação inicial e continuada

INTRODUÇÃO: (Apresentação sucinta do conteúdo do projeto - Texto limitado a uma página).

O Projeto Jornada de Educação tem a partir da interlocução e aproximação entre Universidade e Escolas Públicas da Educação Básica, promovido avanços, a reflexão e o debate sobre os temas educacionais nos diversos níveis, etapas e modalidades de ensino em seus aspectos de gestão – currículo e formação, permitindo a interlocução entre os profissionais da área e também da sociedade em geral. Possibilitando o diálogo entre as representações e seus profissionais das esferas administrativas educacionais públicas tanto em âmbito regional quanto local, bem como propiciado a motivação e dinâmicas necessárias ao processo de produção científica dos profissionais da educação e licenciandos, a partir dos relatos de experiências com demonstração dos avanços científicos da área, bem como com problematizações e levantamentos de situações merecedoras de estudos e pesquisas.

É com este propósito que se busca a continuidade do Projeto Jornada de Educação, para o período de 2019 – 2021, organizado pelo grupo de pesquisa em políticas públicas de educação com a participação efetiva de acadêmicos, como autores e atores de produções científicas no campo da gestão educacional, tanto administrativa quanto pedagógica, com foco nos projetos políticos pedagógicos de escolas públicas de educação das esferas administrativa estadual e municipais, abrangendo municípios de Tangará da Serra e região do Estado de Mato Grosso.

O projeto contempla a participação de acadêmicos de vários semestres do curso de licenciaturas em letras e de educadores da educação básica das escolas públicas, especialmente das escolas as quais terão seus projetos políticos pedagógicos estudados pelos acadêmicos, cujos conteúdos serão conhecidos, e analisados, e suas práxis, pesquisadas. Tendo em vista promover o diálogo entre licenciandos e educadores, problematizar os pontos primordiais e promover alternativas de superação para problemas encontrados e avanços essenciais à qualidade educacional, no que tange à gestão ao currículo e à formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Os estudos serão desenvolvidos a partir da coleta de documentos sobre os projetos políticos pedagógicos de escolas públicas estaduais e municipais seguidos de análises e aprofundamentos com sub projetos de aspectos da práxis pedagógicas, escolhidos pelos acadêmicos, os quais foram observados e detectados a partir do PPP da escola e da prática evidenciada, e que lhes despertaram o interesse de aprofundar e conhecer. Os resultados serão organizados em trabalhos a serem apresentados em Encontros da Jornada de Educação, a cada semestre, em que cada grupo de acadêmicos (02 ou 03 no máximo) farão suas apresentações, com participação da comunidade escolar e acadêmica.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



JUSTIFICATIVA: (Fundamente a proposta do projeto, indicando a relevância científica, social, extensionista e/ou cultural - Texto limitado a uma página).

A continuidade da Jornada de Educação de Tangará da Serra permitirá aos participantes a reflexão e o debate sobre os temas educacionais nos diversos níveis, etapas e modalidades de ensino em seus aspectos de gestão – currículo e formação e permitirá a interlocução entre os profissionais da área e também da sociedade em geral. Possibilitando o diálogo entre as representações e seus profissionais das esferas administrativas educacionais públicas em âmbito estadual, regional e local, bem como propiciará a motivação e dinâmicas necessárias ao processo de produção científica dos profissionais da educação e licenciandos, a partir dos relatos de experiências com demonstração dos avanços científicos da área, bem como com problematizações e levantamentos de situações merecedoras de estudos e pesquisas.

As ações serão desenvolvidas no decorrer da implementação do projeto, a partir de coleta de documentos dos projetos políticos pedagógicos das escolas (PPP), suas análises, e aprofundamentos de pontos específicos reveladores da práxis pedagógicas da escola. Os estudos e pesquisas realizadas a partir dos PPP's serão organizados em trabalhos a serem apresentados em encontros da Jornada de Educação ao final de cada semestre, pelos (as) acadêmicos(s) os quais demonstrarão os resultados obtidos com os estudos, e propiciará o debate entre escolas e universidade, entre licenciandos e licenciados. E conseqüentemente a aproximação e o diálogo entre tais segmentos, fator decisivo para a interação entre teoria e prática.

O objetivo central é promover a aproximação entre Universidade e Escola, as funções que lhes cabem tanto de formação inicial cujas incumbências cabem aos cursos de licenciaturas oferecidos pelas Universidades assim como a formação continuada, sejam cursos, eventos, especializações, mestrados e doutorados, ou mesmo a formação continuada organizada pela escola, nos centros de formação e nas salas de educadores, demandam da associação entre teoria e prática. A práxis pedagógica, tem na elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico, o principal instrumento, a ser considerado, e portanto estudado e pesquisado. A Escola de Educação Básica deve figurar como um dos principais laboratórios de estudos e pesquisas, de ambos os segmentos, licenciados e licenciandos.

A organização de encontros no âmbito da jornada de educação, viabilizará as apresentações de estudos e resultados das pesquisas inerentes aos projetos políticos pedagógicos das escolas, com a promoção do diálogo ente a universidade e escolas, bem como a construção de saberes e conhecimentos quanto aos aspectos da gestão administrativa e pedagógica das escolas públicas. Fatores primordiais, na busca de compreender problemas e buscar alternativas para solução dos mesmos, além de contribuir efetivamente com a formação inicial e continuada.

OBJETIVO GERAL: (Objetivo geral: sintetizar, de forma clara, a finalidade geral do projeto. Objetivos específicos: São alvos concretos que se busca alcançar no âmbito da proposta. (indique os objetivos específicos a serem alcançados, explicando a correspondência com os resultados esperados).

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

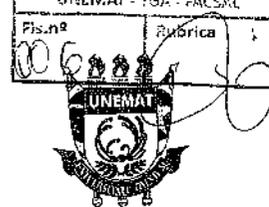
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Refletir sobre o projeto político pedagógico de escolas públicas estadual e municipal, com foco em seus aspectos de gestão – currículo e formação e permitir a interlocução entre a universidade e os profissionais da educação das escolas estudadas e do centro de formação continuada (Cefapro), bem como propiciar a motivação e dinâmicas necessárias ao processo de produção científica dos profissionais da educação e licenciandos a partir de produção de artigos e relatos de experiências com demonstração dos avanços científicos da área, bem como com problematizações e levantamentos de situações merecedoras de estudos e pesquisas tendo em vista a construção de conhecimentos e a busca de resoluções para os problemas educacionais apontados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (Objetivos específicos: São alvos concretos que se busca alcançar no âmbito da proposta. (Indique os objetivos específicos a serem alcançados, explicando a correspondência com os resultados esperados - Texto limitado a uma página).

1. Conhecer projetos políticos pedagógicos de escolas públicas estaduais e municipais e analisa-los;
2. Promover reflexões e debates entre academia e escolas públicas a cerca da práxis pedagógica no que tange aos aspectos teóricos e práticos do projeto político pedagógico no que se refere à sua elaboração coletiva, a sua execução e avaliação.
3. Levantar proposições tendo em vista os avanços necessários tanto à formação inicial continuada quanto ao aprimoramento da práxis pedagógica e qualidade educacional.
4. Constituir banco de dados de produções acadêmicas;
5. Elaborar textos para apresentações em eventos e posteriores publicações

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: (Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que orientaram a proposta - Texto limitado a duas páginas).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Art. 12 estabelece que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica; II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; IV - veiar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (**bullying**), no âmbito das escolas; X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

No Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

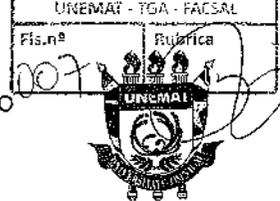
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. A resolução nº 04, DE 13 DE JULHO DE 2010 define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Inspiram-se nos princípios constitucionais e na LDB e se operacionalizam – sobretudo por meio do projeto político-pedagógico e do regimento escolar, do sistema de avaliação, da gestão democrática e da organização da escola – na formação inicial e continuada do professor, tendo como base os princípios afirmados nos itens anteriores, entre os quais o cuidado e o compromisso com a educação integral de todos, atendendo-se às dimensões orgânica, sequencial e articulada da Educação Básica. A isso se associa o entendimento de que a instituição escolar, hoje, dispõe de instrumentos legais e normativos que lhe permitam exercitar sua autonomia, instituindo as suas próprias regras para mudar, reinventar, no seu projeto político-pedagógico e no seu regimento, o currículo, a avaliação da aprendizagem, seus procedimentos, para que o grande objetivo seja alcançado: educação para todos em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com qualidade social.

O projeto político-pedagógico, nomeado na LDB como proposta ou projeto pedagógico, representa mais do que um documento. É um dos meios de viabilizar a escola democrática e autônoma para todos, com qualidade social. Autonomia pressupõe liberdade e capacidade de decidir a partir de regras relacionais. O exercício da autonomia administrativa e pedagógica da escola pode ser traduzido como a capacidade de governar a si mesmo, por meio de normas próprias. O projeto político-pedagógico deve, pois, ser assumido pela comunidade educativa, ao mesmo tempo, como sua força indutora do processo participativo na instituição e como um dos instrumentos de conciliação das diferenças, de busca da construção de responsabilidade compartilhada por todos os membros integrantes da comunidade escolar, sujeitos históricos concretos, situados num cenário geopolítico preenchido por situações cotidianas desafiantes. Assim concebido, o processo de formulação do projeto político-pedagógico tem como referência a democrática ordenação pedagógica das relações escolares, cujo horizonte de ação procura abranger a vida humana em sua globalidade.

A natureza e a finalidade da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia, classe social e diversidade cultural que compõem as ações educativas, particularmente a organização e a gestão curricular, são os componentes que subsidiam as demais partes integrantes do projeto político-pedagógico. Nele, devem ser previstas as prioridades institucionais que a identificam. Além de se observar tais critérios e compromisso, deve-se definir o conjunto das ações educativas próprias das etapas da Educação Básica assumidas pela unidade escolar, de acordo com as especificidades que lhes correspondam, preservando a articulação orgânica daquelas etapas. Reconhecendo o currículo como coração que faz pulsar o trabalho pedagógico na sua multidimensionalidade e dinamicidade, o projeto político-pedagógico deve constituir-se: I – do diagnóstico da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, contextualizado no espaço e no tempo; II – da concepção sobre educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar; III – da definição de qualidade das aprendizagens e, por consequência, da escola, no contexto das desigualdades que nela se refletem; IV – de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa (SAEB, Prova Brasil, dados estatísticos resultantes das avaliações em rede nacional e outras; pesquisas sobre os sujeitos da Educação Básica), incluindo resultados que compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e/ou que complementem ou substituam. No projeto político-pedagógico, deve-se conceber a organização do espaço físico da instituição escolar de tal modo que este seja compatível com as características de seus sujeitos, além da natureza e das finalidades da educação, deliberadas e assumidas pela

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

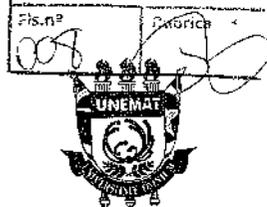
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



comunidade educacional. Assim, a despadronização curricular pressupõe a despadronização do espaço físico e dos critérios de organização da carga horária do professor. A exigência – o rigor no educar e cuidar – é a chave para a conquista e recuperação dos níveis de qualidade educativa de que as crianças e os jovens necessitam para continuar a estudar em etapas e níveis superiores, para integrar-se no mundo do trabalho em seu direito inalienável de alcançar o lugar de cidadãos responsáveis, formados nos valores democráticos e na cultura do esforço e da solidariedade. Nessa perspectiva, a comunidade escolar assume o projeto político-pedagógico não como peça constitutiva da lógica burocrática, menos ainda como elemento mágico capaz de solucionar todos os problemas da escola, mas como instância de construção coletiva, que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos de direitos à proteção e à participação social, de tal modo que: estimule a leitura atenta da realidade local, regional e mundial, por meio da qual se pode perceber horizontes, tendências e possibilidades de desenvolvimento; preserve a clareza sobre o fazer pedagógico, em sua multidimensionalidade, prevendo-se a diversidade de ritmo de desenvolvimento dos sujeitos das aprendizagens e caminhos por eles escolhidos; institua a compreensão dos conflitos, das divergências e diferenças que demarcam as relações humanas e sociais; esclareça o papel dos gestores da instituição, da organização estudantil e dos conselhos: comunitário, de classe, de pais e outros; perceba e interprete o perfil real dos sujeitos – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico, como base da reflexão sobre as relações vida-conhecimento-cultura-professor estudante e instituição escolar; considere como núcleo central das aprendizagens pelos sujeitos do processo educativo (gestores, professores, técnicos e funcionários, estudantes e famílias) a curiosidade e a pesquisa, incluindo, de modo cuidadoso e sistemático, as chamadas referências virtuais de aprendizagem que se dão em contextos digitais; preveja a formação continuada dos gestores e professores para que estes tenham a oportunidade de se manter atualizados quanto ao campo do conhecimento que lhes cabe manejar, trabalhar e quanto à adoção, à opção da metodologia didático-pedagógica mais própria às aprendizagens que devem vivenciar e estimular, incluindo aquelas pertinentes às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); realize encontros pedagógicos periódicos, com tempo e espaço destinados a estudos, debates e troca de experiências de aprendizagem dos sujeitos do processo coletivo de gestão e pedagógico pelos gestores, professores e estudantes, para a reorientação de caminhos e estratégias; defina e justifique, claramente, a opção por um ou outro método de trabalho docente e a compreensão sobre a qualidade das aprendizagens como direito social dos sujeitos e da escola: qualidade formal e qualidade política; traduza, claramente, os critérios orientadores da distribuição e organização do calendário e concretização do currículo escolar e, ao mesmo tempo, que os profissionais da educação sejam valorizados e estimulados a trabalharem prazerosamente; contemple programas e projetos com os quais a escola desenvolverá ações inovadoras.

METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO: (Descrever a metodologia a ser empregada na execução do projeto e a estratégia adotada para alcançar os objetivos propostos. Indicação do público alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas - Texto limitado de duas páginas).

Os estudos serão desenvolvidos a partir da coleta de documentos sobre os projetos políticos pedagógicos de escolas públicas estaduais e municipais seguidos de análises e aprofundamentos com sub projetos de aspectos da práxis pedagógicas, escolhidos pelos acadêmicos, os quais foram observados e detectados a partir do PPP da escola e da prática evidenciada, e que lhes despertaram o interesse de aprofundar e conhecer. Os resultados serão organizados em trabalhos a serem apresentados em Encontros da Jornada de Educação, a cada semestre, em que cada grupo de acadêmicos (02 ou 03 no máximo) farão suas apresentações, com participação da comunidade escolar

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

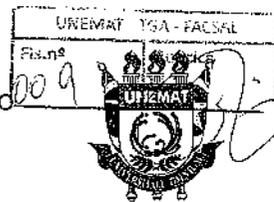
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



e acadêmica.

ATIVIDADES: (Descrever e enumerar todas as atividades a serem desenvolvidas a fim de alcançar os objetivos específicos - Texto limitado a duas páginas).

1. Estudo em sala de aula sobre Projeto Político Pedagógico
2. Escolha de Escola e coleta de seu Projeto Político Pedagógico (PPP)
3. Desenvolvimento de estudo do PPP
4. Análise do Conteúdo do PPP e elaboração de relatório
5. Escolha de um ponto da práxis pedagógica da escola a ser aprofundado
6. Elaboração do sub-projeto de pesquisa e seu desenvolvimento
7. Elaboração do relatório do estudo da práxis estudada
8. Elaboração de texto e organização de slides a ser apresentado no Encontro da Jornada de Educação
9. Realização do Encontro Jornada de Educação com a participação de Universidade e Escolas com seus segmentos

RESULTADOS ESPERADOS: (Descrever quais resultados serão alcançados ao final do projeto - Texto limitado a uma página).

Ao final do projeto espera-se:

1. o fortalecimento das relações ente universidade e escolas,;
2. uma melhor qualificação dos licenciandos, com aprimoramento no que se refere à gestão administrativa e pedagógica da escola, com visão mais apurada quanto à construção do projeto político pedagógico da escola, sua implementação e avaliação contínua permanente.
3. o desenvolvimento por parte dos acadêmicos de sub projetos de pesquisas elaborados a partir da sua percepção dos problemas evidenciados na práxis da escola;
4. a partir das suas observações e desenvolvimento de pesquisas pontuais, espera-se a produção de relatórios e textos científicos;
5. eventos organizados no âmbito da Jornada de Educação, no primeiro e segundo semestres dos anos de 2019 e 2020;
6. apresentação de trabalhos acadêmicos no âmbito da Jornada de educação com participação da comunidade escolar e universitária;
7. certificação de 40 horas para os acadêmicos integrantes do projeto no decorrer de cada

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

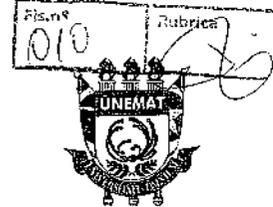
www.unemat.br - Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



semestre

8. certificação dos profissionais da educação de acordo com a participação no projeto a partir da interrelação com os acadêmicos na escola e apresentação de textos no encontro da Jornada de Educação a cada semestre letivo
9. Criação de página na Web e de E-Book com textos apresentados nos encontros da Jornada de Educação, conforme a disponibilidade de bolsistas para auxiliar na organização técnica e administrativas.

FORMAS DE DIVULGAÇÃO: (Descrever quais formas serão utilizadas para divulgar o projeto (participação/realização de eventos, elaboração de cartilhas, publicações, etc) - Texto limitado a uma página).

- ✓ Inserção dos acadêmicos de graduação no desenvolvimento do projeto;
- ✓ Estudos dos acadêmicos dos projetos políticos pedagógicos das escolas;
- ✓ Elaboração e desenvolvimento de sub projetos da práxis pedagógicas das escolas elaborados e desenvolvidos pelos acadêmicos;
- ✓ Relatórios dos sub projetos de pesquisas dos acadêmicos
- ✓ Textos apresentados nos eventos da Jornada de Educação a cada semestre com os resultados dos estudos dos projetos políticos pedagógicos;
- ✓ Relatórios do projeto de pesquisas a cada semestre dos anos letivos de 2019 e 2020

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES: Especificar as atividades previstas e o período de duração. (Ver quadro a seguir - Texto limitado a duas páginas).

Nº	Atividades	Duração em meses	Data de início	Data de término
01	Estudos de textos sobre projetos políticos pedagógicos	01 mês	1º mês de cada semestre letivo	Final do mês
02	Coleta de projetos políticos pedagógicos	01 mês	2º mês de cada semestre letivo	Final do mês
03	Análise do projeto político pedagógico	01 mês	3º mês de cada semestre letivo	Final do mês
04	Elaboração de Sub projetos de pesquisas a partir da práxis pedagógica da escola	01 mês	4º mês de cada semestre letivo	Final do mês

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

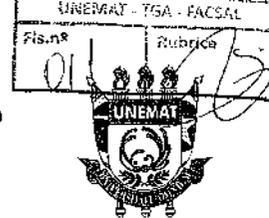
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



05	Desenvolvimento dos sub projetos de pesquisa	01 mês	5º mês do semestre letivo	Final do mês
06	Elaboração de relatórios e organização das apresentações de trabalhos nos eventos da Jornada de Educação	01 mês	6º mês do semestre letivo	Final do mês

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Texto limitado a uma página)

BRASIL.(2013) Constituição Federal Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil> Acesso em junho de 2013

BRASIL. LEI 9.394/1996 (LEI ORDINÁRIA) 20/12/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – Resolução nº04/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao>. Acesso em: 22/02/2016.

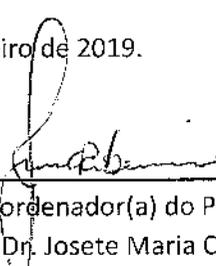
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – Resolução nº02/2015 Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao>. Acesso em: 22/02/2016.

Ministério da Educação – Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: www.mec.gov.br.

INEP- Instituto Nacional de Pesquisas educacionais. Censo Escolar. Disponível em: www.inep.gov.br . MEC. Brasil.

Escolas da Educação Básica. Esfera estadual e municipal. Projetos Políticos Pedagógicos. Documentos coletados in-loco. Tangará da Serra -MT. Brasil

Tangará da Serra, 20 de Fevereiro de 2019.



Coordenador(a) do Projeto de Extensão
Dr. Josete Maria Cangussú Ribeiro

Grupo de Pesquisa
Políticas Públicas de Educação
Portaria nº 001/2015 - PRPPG

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

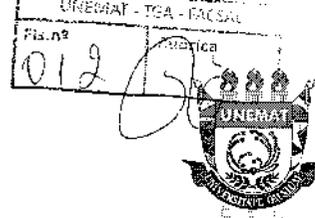
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Parecer N°011/2019 - FACSAL

DATA: 21/03/2019

ASSUNTO: Continuidade de Projeto de Extensão

HISTÓRICO:

Trata-se da solicitação de Continuidade do projeto de Extensão intitulado “**IV Jornadas de Educação de Tangará da Serra-MT**”, sob a coordenação da professora **Josete Maria Cangussú Ribeiro**, do curso de Letras, tendo como público alvo acadêmicos do curso de letras, professores da educação básica, gestores e agentes formadores. O período de realização do projeto será de 18/02/2019 à 18/03/2021.

PARECER:

Após análise, este colegiado emite parecer **FAVORÁVEL** à solicitação de continuidade do projeto de extensão, apresentado acima.

GISLENE RAMOS BESSA

Presidente do Colegiado FACSAL

Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL

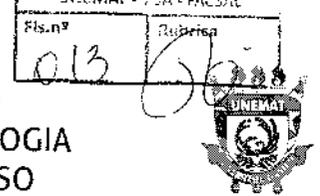
UNEMAT-Tangará da Serra

Portaria nº 753/2019



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



CI: 011/2019 TGA-FACSAL

Tangará da Serra, 26 de Março de 2019.

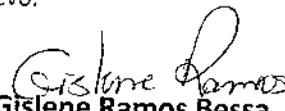
Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade, encaminhar o processo:

- Processo Nº 139973/2019 - Relatório Final do projeto de Pesquisa "A Razão, a Vontade, a Ação: um estudo da Utopia no século XVII (FASE 2)", sob a coordenação do professor **Hélvio Gomes Moraes Junior**, do curso de Letras;
- Processo Nº 140089/2019 - Relatório Final do projeto de Pesquisa "Ponto da Didática: Grupo Interdisciplinar de Estudos e Apoio a Práticas Pedagógicas", sob a coordenação da professora **Regiane Cristina Custódio**, do curso de Letras;
- Processo Nº 140225/2019 - Relatório Final do projeto de Pesquisa "Letramento em Literatura Mato-grossense", sob a coordenação da professora **Marta Helena Cocco**, do curso de Letras;
- Processo Nº 140320/2019 - Institucionalização do Evento "Projeto Criança Feliz", sob a coordenação do professor **Luiz Alfredo Pacheco**, do curso de Administração;
- Processo Nº 140385/2019 - Institucionalização do Evento "Palavras em Trânsito: cânone e periferia na contemporaneidade", sob a coordenação da professora **Walnice A. M. Vilalva**, do curso de Letras;
- Processo Nº 140464/2019 - Institucionalização do projeto de Extensão intitulado "A Ficção Científica na Literatura e no Cinema", sob a coordenação do professor **Helvio Gomes Moraes Junior**, do curso de Letras;
- Processo Nº 140588/2019 - Relatório Final de projeto de Extensão intitulado "Jornadas de Educação de Tangará da Serra-MT", sob a coordenação da professora **Josete Maria Cangussú Ribeiro**, do curso de Letras;
- Processo Nº 140639 /2019 - Institucionalização de projeto de Extensão intitulado "IV Jornadas de Educação de Tangará da Serra-MT", sob a coordenação da professora **Josete Maria Cangussú Ribeiro**, do curso de Letras;
- Processo Nº 140694/2019 - Institucionalização de projeto de Extensão intitulado "Curupira Cartonera", sob a coordenação da professora **Flávia Krauss de Vilhena** - campus de Tangará da Serra/MT;

Sendo só para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,


Gislene Ramos Bessa

Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL
UNEMAT-Tangará da Serra
Portaria nº 753/2019

Ao Ilmo. Sr.

Raimundo Nonato Cunha de França
Diretor Político/Pedagógico e Financeiro do
Campus de Tangará da Serra

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS, APLICADAS E DA LINGUAGEM - FACSAL
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rod. MT 358 Km 07. Cx P: 287 - Jd. Aeroporto - Fone: (65) 3311-4935
e-mail: facbas.tga@unemat.br

<p>Recebido em ___/___/___ Universidade do Estado de Mato Grosso Campus Tangará da Serra Ass.: _____</p>
--

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso